

DECRETO Nº 25.081

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar suspensas as férias concedidas ao **Sr. MAURÍCIO LUIZ DALTIO**, pelo Decreto nº 25.046, de 08/01/2015, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.047/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4793 de 05/02/2015